



## **RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVITE Nº 02/2013**

Considerando que o Município de Cafelândia, não possui mais interesse no objeto da prestação de serviços previstos no lote 02 do convite nº 02/2013, o que inviabiliza a realização do presente certame de licitação.

Assim, fica REVOGADO o lote 02 do Convite nº 02/2013.

As demais informações, em especial ao lote 01 do presente convite permanecem inalteradas, inclusive com a mesma data de abertura estabelecida no edital.

É o que se Retifica/Revoga.

Cafelândia, 08 de novembro de 2013.

**Valdir Andrade da Silva**  
Prefeito Municipal  
Cafelândia/Pr